



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 71/1961

Ementa

CONCEDE AO BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

08/06/1961

Data de Publicação

08/06/1961

Veículo de Publicação

A FOLHA

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução n° 109/1961](#) - Autoria: Eliéser Pedro de Freitas Rocha

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ELIÉSER PEDRO DE FREITAS ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 71

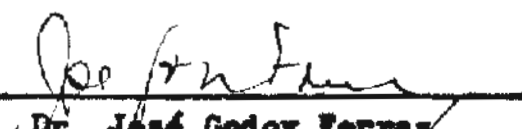
O Deuter José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acôrde com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária - realizada no dia 7 de junho de 1961:-

RESOLVE :-

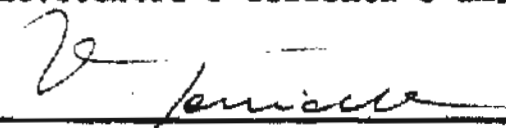
Art. 1ª - Fica concedido ao Brigadeiro José Vicente de Faria Lima o título de "Cidadão Jundiáense".

Art. 2ª - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em oito de junho de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em oito de junho de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Terricelli,
Secretário Administrativo.